



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2804

0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 26 de fevereiro de 2020, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PROCEDIMENTO N. 02405.000.147/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à P&B ENGENHARIA LTDA. - EPP, a penalidade de multa no montante de R\$ 681,14 (seiscentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), com fundamento no artigo 86 da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula décima terceira, item 13.4, subitem 13.4.2, do Contrato de prestação de serviços n. 184/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PROCEDIMENTO N. 02405.000.248/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à BRASIL DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA., a penalidade de multa no montante de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula sétima, itens 7.2 "b" e 7.3 do Contrato de prestação de serviços n. 108/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE APOSTILA AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 187/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.225/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADO (A): SUCESSÃO DE IRMUNDO KNEBEL; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do Contrato n. 187/2017, que tem por objeto a locação do imóvel localizado Av. Rio Grande, n. 544, bairro São Geraldo, destinado ao funcionamento e à instalação da Unidade de Transporte do Ministério Público Gaúcho, no município de Porto Alegre, a contar de 05 de janeiro de 2019, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula quinta, item 5.3 do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 7,30 %, índice acumulado de dezembro de 2019, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 12.661,40 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO
DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL CONTRATO N. 158/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.229/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão

administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux, e como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado, revogando, a contar desta data, qualquer designação anterior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE APOSTILA AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 006/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.002/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 128/2018**

CONTRATADO (A): HAMMER CONSULTORIA LTDA; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do Contrato n. 006/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio técnico especializado em manutenção e sustentação de sistemas de informação, dimensionados em 6.000 (seis mil) Horas de Serviços Técnicos (HST), contratados sob demanda, a contar de 06 de dezembro de 2019, aplicando-se, conforme a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 3,97%, índice acumulado de novembro de 2019, passando a vigorar o valor de R\$ 74,32 (setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) a hora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.010/2020**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SERRANA DE RECURSOS HUMANOS; **OBJETO:** aquisição de 04 (quatro) vagas no "Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos – ESARH", a ser realizado no período de 11 a 13 de maio do corrente ano; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.660,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 23º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDGN. 149/2014
PROCESSO SPI N. 1906-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/2013**

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** acrescer ao objeto do ajuste 01 (um) posto de Recepcionista, 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos, em Portão/RS, a contar de 02 de março de 2020; em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento passa a: Montante "A": R\$ 1.332.797,45; Montante "B": R\$ 207.893,52; Montante "C": R\$ 267.995,45 (estimado); Montante "D": R\$ 246.583,25 (estimado). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de março de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2804

a, e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00826.00018/2016-8**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **GUILHERME RIBEIRO KRATZ**, ID n. 3433072. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **1WQ4260**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de março de 2020.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PUBLICAÇÃO DE SÚMULA
DO TERMO DE ACORDO PARA USO
DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 20/0900-0000203-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidora **THAIS FERRÃO MIRANDA DO AMARAL**, ID n. 3882683; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **IZ11C28**, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PUBLICAÇÃO DE SÚMULA
DO TERMO DE ACORDO PARA USO
DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 20/0900-0000204-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **LENOAR BORBA MEDEIROS**, ID n. 3444384; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **HIE4D46**, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 030/2020
REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet

(https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de março de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 031/2020
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 35/2020, n. 36/2020, n. 52/2020 e n. 76/2020, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de março de 2020.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 05/2020

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.001.262/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar eventual transporte irregular de passageiros no Município de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Roberto Kaue Cavalcante Magalhães,